COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 041/2.014 – FAVORÁVEL com Emenda Aglutinada ao Projeto de Lei n° 1.266, de 22 de outubro de 2014, do Executivo Municipal, que "DOAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE SAÚDE INDÍGENA".

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 1.266, de 22 de outubro de 2014.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 10/11/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL COM EMEDA AGLUTINADA, a CASAI contribuem com a saúde indígena, oferecendo um cuidado pós-hospitalar, também alivia os leitos do hospital Paulo Alemão, assim podendo melhorar o atendimento dos indígenas e de toda a comunidade.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente com emendas aglutinadas à aprovação do Projeto de Lei Executivo n° 1.266, de 22 de outubro de 2014.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 279/14 LV. ____ FL. ____
DATA 17 / 11 / 14.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de novembro de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário